



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2394/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 15:14
Legislativo

**INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA NO
ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Estado de Alagoas, a Política Estadual de Transição Energética Justa, com a finalidade de orientar a expansão das energias renováveis de forma socialmente inclusiva, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrada.

Art. 2º – São princípios da Política Estadual de Transição Energética Justa:

- I – Respeito à preservação ambiental, em especial do bioma Caatinga;
- II – Garantia da consulta livre, prévia e informada às comunidades impactadas, nos termos da Convenção 169 da OIT;
- III – Proteção e valorização das comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações locais;
- IV – Incentivo à instalação de empreendimentos em áreas já degradadas, antropizadas ou de baixa aptidão agrícola;
- V – Compensação ambiental e social proporcional aos impactos gerados;
- VI – Participação social no planejamento, licenciamento e monitoramento dos empreendimentos;
- VII – Transparência nos estudos de impacto e acessibilidade das informações às comunidades afetadas.

Art. 3º – Os projetos de instalação de empreendimentos de energia renovável no Estado de Alagoas deverão:

- I – Realizar estudos de impacto ambiental cumulativos e integrados;
- II – Apresentar planos de mitigação e compensação socioambiental, incluindo apoio a projetos comunitários;
- III – Priorizar a contratação de mão de obra local;



IV – Respeitar distâncias mínimas entre aerogeradores e áreas residenciais, a serem definidas em regulamentação do Poder Executivo, com base em critérios técnicos e sanitários;

V – Apresentar relatórios periódicos de monitoramento ambiental e social.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá criar o Observatório Estadual da Transição Energética Justa, em parceria com universidades, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil, com a finalidade de:

I – Monitorar impactos socioambientais dos empreendimentos;

II – Produzir dados e relatórios públicos sobre a implementação da política;

III – Propor ajustes e melhorias nas ações do Estado relacionadas à transição energética.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo instrumentos de fiscalização, incentivos, formas de compensação e mecanismos de participação social.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
02 de outubro de 2025.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A transição energética é essencial para enfrentar as mudanças climáticas, mas precisa ocorrer de forma justa e equilibrada, sem reproduzir modelos que geram exclusão social e destruição ambiental.

A Caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro, é um dos mais eficazes do país no sequestro de carbono, responsável em alguns anos por até 50% da captura de CO₂ nacional. Entretanto, tem sofrido forte pressão do desmatamento e, recentemente, de grandes empreendimentos de energia renovável, que em muitos casos avançam sobre áreas preservadas e comunidades locais.

O Governo Federal, durante a Caatinga Climate Week (2025), propôs que os estados regulamentem a energia eólica e solar para evitar impactos socioambientais. Esse Projeto de Lei atende a esse chamado, estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos para que Alagoas seja referência em uma transição energética justa, com respeito às comunidades e ao meio ambiente.

Com esta iniciativa, a Assembleia Legislativa contribui para alinhar o Estado às agendas globais de clima, em preparação para a COP30, garantindo que o desenvolvimento sustentável caminhe junto com a preservação da Caatinga e a justiça social.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta a uma circular, provavelmente uma rubrica ou selo.